



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

PORTARIA Nº 136/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 929/2016 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15/03/2016.

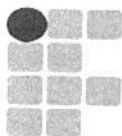
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr recesso no Campus Blumenau, no dia **30/04/2018**, conforme portaria nº 153/2018 de 06/02/2018 da Reitoria do IFC.

Art. 2º As horas não trabalhadas no dia 30/04/2018 deverão ser compensadas **até 30/05/2018** (antes do próximo recesso), no máximo 2 horas/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação destas horas é de responsabilidade de cada servidor, sob acompanhamento da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria Nº 929/2016 de 14/03/2016
D.O.U. de 15/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Blumenau

Rua Bernardino José Oliveira, 81
Bairro Badenfurt
CEP 89070-270 – Blumenau/SC
(47) 3702-1700
www.blumenau.ifc.edu.br